

Base mensal - Cr\$ 2.723,29
Valor contratual - Cr\$ 16.339,74
sendo, Cr\$ 5.446,58 neste exercício
Contrato 003/85
Processo 1972/85-DRS/7

Contratante - Escritório Regional de Saúde de Bauru - ERSA/23

Contratada - Bauru Conservação e Limpeza S/C Ltda.
Objetivo - prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do CSI de Bauru e prédio-sede de ERSA/23.

Vigência - de 1.º-11-86 a 30-4-87
Base mensal - 5.023,48
Valor contratual - Cr\$ 30.140,88
sendo Cr\$ 10.646,96 neste exercício
Contrato 002/84
Processo 2437/84-DRS/7

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho da Diretora Técnica de Serviço do Centro de Saúde I de Bauru

Maria A.A. de Moraes - Arquite-se, irregularidade sanada. Doracete Ferreira da Silva - Concedo o prazo solicitado. Bonadio e Trizzi Ltda. - Indeferido por falta de amparo legal.

Os abaixo relacionados ficam convidados a comparecer, no prazo de 5 dias, ao Centro de Saúde I de Bauru... Sonia Maria Gomes de Mello - Auto de Infração 2.923 série BREA: Aparecido Jacinto - auto de infração 2.924 série BREA: Padaria e Confeitaria São Luiz de Bauru Ltda. - Auto de Infração 2.920 série BREA: Leila Ap. Bento - Auto de Infração n.º 2.925 série BREA: Georgete Mavalli Monteiro - Auto de Infração n.º 366 série BREA: Eliza Rosa da Silva - ME - Auto de Infração n.º 367 série BREA: Sebastião Venâncio - Arquite-se, irreg. sanada; José Régis Mokichi - Arquite-se, irreg. sanada; Maria Rod. Silva - Arquite-se, irreg. sanada; Bar e Empório Pioneiro de Bauru Ltda. - Arquite-se, irreg. sanada; Supermercado Superbon Ltda. - Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação; Servilho Rod. da Costa - Arquite-se, recurso deferido; La Taska Lanchonete Ltda. - Arquite-se, recurso deferido.

Os abaixo relacionados ficam convidados a comparecer ao Centro de Saúde I de Bauru, no prazo de 5 dias, R. Quintino Bocaiuva, 5-45, p/ tomar conhecimento do que se segue, lavrados em seu nome: Waldner Miguel Rodrigues - Termo de Intimação n.º 3.702 série BRIA; Clementina Tanazzi - Notificação para recolhimento de Multa 173 série BRR.

Processo Irregularidade Sanada - Arquite-se.

Despacho do Diretor Técnico do Centro de Saúde II de Promissão

00005/86 - Antonio Piron; 00462/86 - Marlene Loureiro; 00770/86 - Raul Battio.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SAÚDE

ERSA 24 - BOTUCATU

Comunicado

Para os efeitos do disposto 1.º da Portaria CAM 05/85 de 29-6-83, comunicamos que foram devidamente contabilizadas as seguintes Notas de Empenho Reforço: 6054 0142 - Comercial e Industrial Irmãos Grizzo Ltda.; 6054 0143 - Café Utam S/A; 6054 0144 - Orlando Faciolli; 6054 0145 - Thomaz Serranni Comércio de Gêneros Alimentícios; 6054 0146 - San Marco Representações e Comércio Ltda.; 6054 0147 - J. Rapacci & Cia. Ltda.; 6054 0148 - Massas Alimentícias Cristama Ltda.; 6054 0149 - Nutrin Alimentos Ltda.; 6054 0150 - Frigorífico Jahu Ltda.; 6054 0151 - Ceguali Comércio e Representações Ltda.

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SAÚDE

DE DRACENA - ERSa 32

Despachos do Diretor

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 21/11/83 com o município de SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO nos termos do Decreto 21.415/83.

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 128.518,43 correspondente a 1.207,88 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 32.129,60 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 3741/83 - DRS.10

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 21/11/83 com o município de SANTA MERCEDES nos termos do Decreto 21.415/83

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 128.518,43 correspondente a 1.207,88 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 32.129,60 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 3515/83 - DRS.10

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 21/11/83 com o município de MONTE CASTELO nos termos do Decreto 21.415/83

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 192.777,64 correspondente a 1.811,82 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 48.194,40 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 3700/83 - DRS.10

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 21/11/83 com o município de NOVA GUATAPORANGA nos termos do Decreto 21.415/83

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 128.518,43 correspondente a 1.207,88 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 32.129,60 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 2007/83 - DRS.10

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 28/11/83 com o município de PAULICÉIA nos termos do Decreto 21.415/83

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 128.518,43 correspondente a 1.207,88 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 32.129,60 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 4739/83 - DRS.10

Altera as Cláusulas II, III, IV e V do convênio firmado em 20/07/84 com o município de OURO VERDE nos termos do Decreto 21.415/83

CLÁUSULA V - DO VALOR
1 - Do orçamento do Estado a despesa anual importa em Cr\$ 128.518,43 correspondente a 1.207,88 OTMs. no exercício de 1986, de 1º/10 a 31/12/86 a despesa importa em Cr\$ 32.129,60 Estrutura Funcional Programática nº 13.75.428.2.082 Elemento 3.2.2.3 Código Local 09-02-32 Vigência 1º/10/86 - Processo nº 2259/84 - DRS.10

Publicado novamente por ter saído incorreto no Diário Oficial de 27/11/1986

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

DE ITAPETININGA - ERSa-36

Extrato de Ordem de Execução de Serviços 01/86

Contratante - Escritório Regional de Saúde de Itapetininga - ERSa 36

Contratada - ENG-ART - Projetos - Urbanização - Administração de Obras.

Objeto - Conservação e Reforma do Centro de Saúde I de Itapetininga e Escritório Regional de Saúde de Itapetininga

Prazo de Entrega - 90 dias.

Valor - Cr\$ 377.830,00.

Verba - Código Local 09.05.06 - Programa 075 - Elemento 5142-80. Processo 00102/86 - ERSa-36 - Convite 03/86 - ERSa-36

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE LINS - ERSa 44

Comunicado

Atendendo o que dispõe a Portaria CAM n.º 05/85, acham-se a disposição, a partir desta data, na Diretoria do Serviço de Finanças do Escritório Regional de Saúde de Lins - ERSa 44, à Estrada Lins - Guaiçara s/n.º, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob a pena de se suscitarem às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações: Empenho - Fornecedores: 6057 0152 - Pastificio São José Ltda.; 6057 0153 - Café Utam S/A; 6057 0154 - José Faciolli; 6057 0155 - Frigorífico Jahu Ltda.; 6057 0156 - Mercantil São Vito Ltda.; 6057 0157 - Thomaz Serranni Com. de Gêneros Alimentícios; 6057 0158 - San Marco Representações e Comércio Ltda. As Notas de Empenho deverão ser retiradas entre 7 e 16 horas.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

DE REGISTRO - ERSa-49

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho do Engenheiro Sanitarista

Plantas aprovadas - Mês de novembro/1986

CS Cajari: Proc. 01674/86 - JAFAS - Jaupiranga Fundo de Assistência Social.

CS Eldorado: Proc. 0883/86 - Iporanga Indústria de Conservas Exp. Imp. Ltda. - Proc. 01308/86 - Maria Aparecida Mendes da Silva - Proc. 01722/86 - Valter José de Castro.

CS Iguape: Proc. 01681/86 - Maureen Rodrigues Gianti e outro - Proc. 01692/86 - Riza Paiva da Silva - Proc. 01684/86 - Inácio Tavares de Melo - Proc. 01682/86 - João Batista Alvaranga e outros.

CS Itariri: Proc. 01706/86 - Jesuínas Silva

CS Juquiá: Proc. 01680/86 - Manoel Cavalcante Leite.

CS Paniquera-Açu: Proc. 01614/86 - João Lopes da Costa - Proc. 01404/86 - Kazumi Sadano e Rita de Cássia Santana - Proc. 01405/86 - Mitra Diocesana de Registro - Proc. 01643/86 - Zeltino Mêneguetti & Cia. Ltda.

CS Registro: Proc. 01687/86 - Antonio Lima e Oliveira - Proc. 01690/86 - Antonio Marcos Bernardes da Costa - Proc. 01664/86 - Aparecida Pedrosa - Proc. 01750/86 - Aparecida Silvana da Silva - Proc. 01691/86 - Clotilde da Graça Costa - Proc. 01667/86 - Edson Marques Manoel - Proc. 01731/86 - João Batista de Barros Araújo - Proc. 01668/86 - Jorge Tadashi Daikubara - Proc. 01665/86 - Luiz Yasutsugu Aoki - Proc. 01688/86 - Luciano Natalino Barone - Proc. 01689/86 - Lourença Vilardo Honorato Vieira - Proc. 01663/86 - Nivaldo Diniz Correa - Proc. 01686/86 - Plácido Batista - Proc. 01745/86 - Rosemar Haruio Yoshimoto - Proc. 01666/86 - Sentoku Senaga.

CS Sete Barras: Proc. 01672/86 - Yoshinobu Yamane.

Despacho do Diretor Técnico

Para fins de arquivamento - Irregularidade sanada.

CS Miracuru: Proc. 100/86 - Eugênia A. Petenã - AI-2018; Proc. 102/86 - Morada do Sol Auto Posto Ltda. - AI-2020; Proc. 105/86 - Antonio Lino da Silva - AI-2023; Proc. 106/86 - Auto Elétrico Bonzone Ltda. - AI-2024.

Despacho do Diretor Técnico

Para fins de arquivamento - Irregularidade sanada.

CS Miracuru: Proc. 100/86 - Eugênia A. Petenã - AI-2018; Proc. 102/86 - Morada do Sol Auto Posto Ltda. - AI-2020; Proc. 105/86 - Antonio Lino da Silva - AI-2023; Proc. 106/86 - Auto Elétrico Bonzone Ltda. - AI-2024.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

DE VOTUPORANGA - ERSa-62

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 01/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga-ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.625/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade: a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) João Batista Correa Galea e Eliza Aparecida Paiva Barreto, representantes do município de Alvarés Florença.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 02/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de BICILÂNDIA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.103/84-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Lincoln Ribeiro de Mendonça e Daniel Gonçalves Touveas, representantes do município de Cardoso.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 03/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga-ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 5.091/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Lincoln Ribeiro de Mendonça e Daniel Gonçalves Touveas, representantes do município de Cardoso.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 04/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 5.091/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) João Xavier Pereira e Afonso Silveira, representantes do município de Bicalândia.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 05/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 5.091/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Carlos Antonio Ferrir e Adir Maurini, representantes do município de Bomorosa.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 04/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do ERSa.62 - Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 153/84-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Eli Carlos Furtoso e José Gomes, representantes do município de Macubal.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 05/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 2.650/86-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Dr. Ednilson Toledo e Wilson Ferreira, representantes do município de Lins.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 06/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 2.650/86-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Dr. Ednilson Toledo e Wilson Ferreira, representantes do município de Lins.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 07/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.433/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Jamil Amin e José Mário Saraiva, representantes do município de Bomorosa.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 08/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.433/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Jamil Amin e José Mário Saraiva, representantes do município de Bomorosa.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 09/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.433/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

c) Cesar Roberto de Lina e Maria de Lourdes Leite Teixeira, representantes do município de Pantes Gestal.

Artigo 2º - Ficam cessados os efeitos da Portaria do Diretor, de 06.05.86, publicada em 09.05.86.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 10/86, DE 28.11.86.

Artigo 1º - O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga, ERSa.62, objetivando dar cumprimento à Cláusula Quarta do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, que visa assegurar o atendimento à população do município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programações básicas de Saúde e Saneamento, à vista do que consta do Processo nº 4.740/83-ERSa.62 (ERSa.62), expedida a presente Portaria, designando membros do Conselho Diretor do convênio, na seguinte conformidade:

a) Doracy Honorato Alves Cambuíva, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.

b) Aparecida Guedes da Silva Legiani, representante do Escritório Regional de Saúde de Votuporanga.